

**Relatoria FIB12 – Workshop “Autorregulação em perspectiva:
comunicação política e moderação de conteúdo”**

a) Informações sobre a atividade

- **Título e tema do workshop:** Autorregulação em perspectiva: comunicação política e moderação de conteúdo
- **Proponentes e co-proponentes:**
 - Proponente: Júlia Maria Caldeira Gertrudes (Instituto de Referência em Internet e Sociedade - IRIS). Pessoa. Setor: terceiro setor.
 - Co-proponente: Lahis Pasquali Kurtz (Instituto de Referência em Internet e Sociedade). Pessoa. Setor: terceiro setor.
- **Palestrantes:**
 - Frederico Rafael Martins de Almeida (Justiça Eleitoral). Setor: governamental. Mestre em Direito Empresarial e Cidadania. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. Membro da Conferencia Americana de Organismos Electorales Subnacionales por la Transparencia Electoral. Atuou como Observador Internacional nas eleições gerais do Chile 2021. Professor titular de Direito Eleitoral no Centro Universitário UniOpet. Professor da pós-graduação em Direito Eleitoral e Partidário no Centro Universitário UniBosco. Professor convidado do Curso de Formação Inicial dos Juízes Substitutos no Tribunal de Justiça do Paraná (2019). Editor Executivo da Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência Política. Membro do Conselho Consultivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná. Co-autor das obras jurídicas Registro de Candidaturas e Propaganda Eleitoral: Poder de Polícia, Direito de Resposta e Representação Eleitoral. Analista Judiciário no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
 - Isabele Batista Mitozo (UFMA). Setor: comunidade científica e tecnológica. Professora do Curso de Jornalismo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Imperatriz. Doutora em Ciência Política (2018) pela Universidade Federal do Paraná. Mestra em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (2013).

Pesquisadora dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, Política e Sociedade (COPS-UFMA) e Política e Tecnologias Digitais (PONTE-UFPR) e associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD).

- Lahis Pasquali Kurtz (Instituto de Referência em Internet e Sociedade). Setor: terceiro setor. Pesquisadora e coordenadora de pesquisa no IRIS, Doutoranda em Direito na UFMG, Mestra em Direito pela UFSC, Graduada em Direito pela UFSM. Pesquisa temas de sociedade da informação e direito desde 2010.
- Monica Steffen Guise (Meta/Facebook). Setor: empresarial. Gestora de Políticas Públicas na Meta. Doutora em Direito Internacional e Comparado pela Universidade de São Paulo e Mestre em Direito/Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina.
- Moderadora:
 - Júlia Maria Caldeira Gertrudes (Instituto de Referência em Internet e Sociedade - IRIS). Setor: terceiro setor. Pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade. Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e atualmente mestranda em Direito Internacional Privado, pela mesma instituição. Integrante do projeto de pesquisa sobre moderação de conteúdo na internet. É coordenadora do Grupo de Estudos Internacionais em Internet, Inovação e Propriedade Intelectual (GNet). Tem como áreas de interesse: Direito da internet, Direito Internacional Privado e Direito Político.
- Relatora:
 - Alice de Perdigão Lana (InternetLab e GEDAI/UFPR). Setor: terceiro setor. Coordenadora da área Cultura e Conhecimento no InternetLab. Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (PPGD/UFPR) e graduada em Direito pela mesma universidade. Coordenadora do Creative Commons Brasil na frente Ciência Aberta e Recursos Educacionais Abertos (REA). Pesquisadora do GEDAI/UFPR – Grupo de Estudos em Direitos Autorais e Industriais; e do ModeraLab – ITS Rio. Foi pesquisadora do PET Direito/UFPR, do ITS-Rio e bolsista CAPES.

b) Estruturação do workshop

Objetivos e resultados (propostos e atingidos): As problemáticas trazidas pela moderação de conteúdo afetam a internet como um todo, com maior foco para as grandes plataformas e, logo, para as interações entre os usuários e seu acesso à informação. Nesse âmbito, a fim de elencar soluções para uma melhor resposta regulatória frente a questões emergentes, sobretudo quanto à plataformização da comunicação política, a desinformação e disseminação de discurso de ódio, é necessário explorar o modelo predominantemente autorregulatório utilizado pelas plataformas. É preciso ter em mente as possibilidades de modificação e contribuição face a novos modelos propostos. O objetivo do workshop é, assim, propor esse debate entre diferentes agentes do campo da moderação de conteúdo, trazendo à tona discussões sobre a autorregulação, suas práticas e como esse modelo pode ser substituído ou aperfeiçoado a partir de técnicas encontradas em outros, como os modelos de correção e heteroregulação. A partir do diálogo entre os diferentes setores afetados, busca-se compreender melhor os campos em que cada modelo pode ser alterado, bem como sua maneira de implementação. A partir das contribuições de diferentes setores, é possível uma maior compreensão quanto às práticas e técnicas de cada um dos modelos, bem como a proposição de sugestões em benefício à moderação de conteúdo. O formato do workshop, com perguntas diretas entre os setores, e incorporação de perguntas do público no segundo bloco, permitiu que isso ocorresse com bastante sucesso. Os diferentes setores puderam entrar em contato com as perspectivas e ações dos outros setores em relação à moderação de conteúdo político nas plataformas, bem como saber as demandas e sugestões de cada um.

Justificativa em relação à governança da Internet: a discussão sobre autorregulação das plataformas em relação a moderação de conteúdo político é um dos pontos que mais gera discussão no campo de políticas da internet, nacional e internacionalmente. Não há consenso na área sobre a melhor estratégia a ser tomada para a moderação de conteúdo de cunho político, nem de quem seria o melhor responsável para tomar as decisões e exercer a moderação. Para que as práticas de moderação de conteúdo atendam às necessidades dos provedores sem que direitos humanos sejam violados, é preciso voltar a atenção para os modelos regulatórios possíveis. A autorregulação, apesar de ser o modelo preponderante, é desafiada pelas problemáticas da massificação comunicacional. Apesar de permitir rápida adaptação e decisões diretamente por quem coloca em

prática as medidas, ela possibilita uma série de efeitos negativos. Críticas comuns são a concentração do poder de decisão nos provedores das grandes plataformas, assim como as tentativas de universalização de suas políticas e a conseqüente desconsideração da diversidade cultural. Ademais, o foco nas grandes empresas gera o fenômeno da plataformação da internet, que permite uma maior polarização e a banalização da disseminação de desinformação e ofensas. No contexto regulatório brasileiro, o PL 2630/2020 se destaca, uma vez que regula diretamente alguns aspectos de moderação. Em sua proposta inicial, o projeto de lei legitimava as práticas já exercidas pelas plataformas com base em suas próprias disposições, o que denomina "autorregulação regulada". Ainda no contexto brasileiro, a moderação de conteúdo exercida pelas plataformas encara desafios com a proximidade das eleições presidenciais de 2022, na qual discursos políticos eclodem em grande escala nas redes, podendo apresentar tanto caráter democrático e a favor da cidadania como caráter manipulador e opressor. Observa-se, assim, que o debate sobre a autorregulação é fundamental para o aperfeiçoamento das práticas de moderação de conteúdo existentes. No entanto, em paralelo, é preciso avançar nas reflexões sobre a hetero e correção, frequentemente defendidas como aprimoramentos da situação, mas cujo debate ainda é raro. Para a efetivação dessa discussão, é importante identificar os avanços e limites de cada um desses modelos, bem como apontar potenciais soluções para as problemáticas atuais.

Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante a atividade: Os debates foram organizados em uma mesa redonda, dividida em 2 blocos de 30 minutos cada, com rodadas de perguntas introduzidas pela moderação e seguidas por respostas e novas perguntas feitas entre os próprios integrantes da mesa, para fomentar a discussão entre os setores. Além disso, o segundo bloco foi pautado pelas perguntas trazidas pela plateia, trazendo grande interatividade para o workshop.

c) Síntese dos debates

A sessão **Autorregulação em perspectiva: comunicação política e moderação de conteúdo** foi moderada por Júlia Maria Caldeira Gertrudes, pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade - IRIS. O primeiro bloco tratou da plataformização da comunicação política e as questões que ela traz para a moderação de conteúdo. O segundo bloco tinha como foco os modelos propostos para abordar as problemáticas, levantando aprimoramentos e limitações que eles apresentam. Entre os blocos, houve momento para perguntas do público e reações da mesa, que pautaram a discussão do segundo bloco. Algumas das questões que estavam por trás do tema discutido no workshop são: Como a autorregulação atualmente exercida pelas plataformas responde a questões como a desinformação na rede? Quais os benefícios e entraves desse modelo regulatório? Como outros modelos poderiam ser pensados e implementados hoje em dia? Quais seriam as dificuldades de implementação e adaptação? Como responderiam a questões como a desinformação e discursos de ódio na rede? Como a regulação sobre comunicação política pode afetar a dinâmica de uso da internet?

A questão inicial foi feita pela moderadora para Lahis Pasquali Kurtz, representante do terceiro setor e coordenadora de pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade. A moderadora mencionou os impactos da plataformização da comunicação política pela perspectiva do Sul Global, especialmente do contexto brasileiro, e perguntou: quais são as diferenças e especificidades desses desafios para nós? Lahis frisou a importância de discutir as respostas às diversas pressões regulatórias direcionadas a coibir a circulação de desinformação e discurso de ódio, bem como as que buscam limitar a intervenção dos intermediários sobre os conteúdos. Após sua resposta, Lahis direcionou sua pergunta para a representante do setor privado, Monica Steffen Guise, Gestora de Políticas Públicas na Meta, que trouxe luz para os padrões que orientam a criação de políticas de conteúdo dentro da plataforma. Monica, na sequência, direcionou sua pergunta para o representante do setor governamental, Frederico Rafael Martins de Almeida, Analista Judiciário no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, questionando sobre ações em conjunto entre o poder judiciário eleitoral e indústria para dar conta de desafios. Frederico

falou de diversas ações que o poder público está tomando para agir ativamente contra a desinformação, inclusive em conjunto com academia e iniciativa privada. Na sequência, Frederico direcionou sua pergunta para a representante do setor acadêmico-científico, Isabele Batista Mitozo, professora do Curso de Jornalismo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, e perguntou sobre os excluídos digitais. Isabele falou sobre democracia digital e sobre meios para acessar a política digital por meio da internet, pois há muitas pessoas que pensam que acessar a internet é acessar redes sociais, especialmente whatsapp. No segundo bloco, houve discussão mais livre, a partir das perguntas do público e das provocações ocorridas dentre os palestrantes.

Entendemos que surgiram alguns consensos entre os palestrantes, como (i) a importância da ação, ao invés de uma postura mais passiva ou leniente, como ocorria em outros momentos históricos da moderação de conteúdo; e (ii) a necessidade de atuação conjunta entre os diversos setores para combater os problemas que surgem na moderação de comunicação política na plataforma, compreendendo que a solução não virá de um só lado.

No fim, a relatoria destacou consensos entre os setores e a necessidade de ação coordenada e conjunta.